

RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ: UMA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2019 A 2023.

Elana Dora Wink Ferreira do Rosário (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Wellinton Paulino (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Thaís Godoi de Souza (Orientadora). E-mail: elanadora@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Maringá, PR.

Educação/Política Educacional

Palavras-chave: Relação público-privada. Educação Infantil. Maringá.

RESUMO

A presente pesquisa analisou a oferta da educação infantil pelas instituições conveniadas no município de Maringá de 2019 a 2023, a fim de verificar o custo dessa oferta à pasta da educação. A aquisição temporária de vagas na Educação Infantil pelo poder público em entidades educacionais privadas, efetiva-se em 2018 em Maringá-PR por meio da Lei Municipal Nº 10.722/2018. O movimento inicial que deu marco a todo trâmite judicial e político que posteriormente se tornaria o projeto “compra de vagas” foi a força coletiva, motivada pelos anseios populares de pais e mães que reivindicaram seus direitos a uma vaga em centros de educação infantil frente ao conselho tutelar em janeiro de 2018. Para desenvolver a investigação, a metodologia empregada se valeu da pesquisa bibliográfica e documental. O corpus empírico da investigação foi composto pelos contratos de parceria entre a prefeitura e as instituições conveniadas de educação infantil no município de Maringá de 2019 a 2023, disponíveis no portal da transparência. A mediação analítica após o levantamento de dados, foi o diálogo teórico com os pesquisadores que investigam a relação público-privado e financiamento da educação. Como resultados, encontrou-se os custos de R\$ 45.957.979,20 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), 3.159 (Três mil cento e setenta e cinco) vagas e vinte e cinco (25) instituições contempladas pelo projeto compra de vagas.

INTRODUÇÃO

Os grupos educacionais privados têm mirado a educação infantil, seja no âmbito da oferta como na gestão e currículo, pois é a etapa em que mais cresce o número de matrículas (Adrião, 2018). Segundo o censo escolar do INEP (2020), o número de matrículas na educação infantil (pública e privada) no Brasil cresceu 12,6%, de 2015 (7.972.230) a 2019 (8.972.778), atingindo aproximadamente 9 milhões em 2019. Esse aumento foi decorrente, principalmente, das matrículas da creche. Enquanto o

total de matrículas da pré-escola apresentou uma alta de 6%, o da creche aumentou 23,2%.

De acordo com esses dados, é possível notar o porquê de a educação básica ser o alvo de investimentos de grupos educacionais privados. Crianças e adolescentes permanecem em média na escola/colégio por 13 anos, período promissor para investimentos em materiais e cursos. A chamada “parceria” entre empresas e prefeituras no âmbito educacional tem sido uma prática em diversos estados brasileiros. No município de Maringá-PR, o Compra de Vagas, em sua forma conceitual de ser, disponibiliza vagas em creches privadas para o município, que por sua vez, alega não estar preparado para acolher e ofertar o ensino para todos que estão nas chamadas “filas de espera”. A prefeitura justifica a sua alternativa como a mais viável para o cumprimento das leis referentes à oferta.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia empregada baseia-se em uma abordagem qualitativa com utilização da pesquisa bibliográfica e documental. O corpus empírico da investigação foi composto pelas seguintes fontes: contratos de parceria entre a prefeitura e as instituições conveniadas de educação infantil no município de Maringá de 2018 a 2022, disponíveis no portal da transparência. Esses documentos foram elencados na investigação como fontes primárias, a fim de se mostrar o que representam na definição e implementação da política de oferta da educação. Considera-se os documentos como portadores de discurso (Cardos e Vainfas, 1997). Complementarmente, serão analisados dados referentes aos percentuais de matrícula e à quantidade de instituições que ofertam educação infantil nas redes pública, privada e conveniada no Brasil, no período de 2020 a 2024. Tais informações integram o conjunto de fontes secundárias da pesquisa, permitindo ampliar a compreensão do contexto educacional em escala nacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio da análise de documentos acerca do projeto “Compra de Vagas” em Maringá, revela-se que a decisão da aplicação deste projeto foi condicionada como uma forma rápida de resolução do problema que, ao não ser solucionado com antecedência e dedicação da maneira esperada, poderia desencadear mais conflitos entre a sociedade civil e o poder executivo do município. Dessa forma, os textos de pesquisa apontam que havia um problema inicial relacionado ao número elevado (aproximadamente 4 mil) de crianças nas filas de espera para creches no município de Maringá. A aquisição temporária de vagas nessa etapa em entidades educacionais privadas efetiva-se em 2018 em Maringá-PR por meio da Lei Municipal Nº 10.722/2018. Porém, a lei foi mais abrangente que a decisão judicial, no item elevação da faixa etária de 0 a 5 anos, bem como feriu a Constituição Federal e LDB, adquirindo vagas em entidades privadas com fins lucrativos, o repasse do dinheiro acontece uma vez ao mês perante documentos assinados pelos pais comprovando que o aluno frequenta a escola.

A decisão foi proferida em junho de 2018, e como consequência ao descumprimento tanto o Município de Maringá quanto a pessoa física do prefeito Ulisses Maia teriam que pagar uma multa. Diante disso, a saída para a determinação judicial encontrada pela prefeitura foi o projeto comumente conhecido por “Compra de Vagas”, que iniciou “Chamamento Público” para a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para a celebração de Termo de Fomento, objetivando a realização de ações de interesse público e recíproco, mediante a execução de atendimento de alunos da Educação Infantil em 2019 e segue vigente até 2025 (presente momento). A educação para crianças pequenas “se reveste da condição de direito das crianças e de suas famílias” (Susin; Montano, 2021, p. 146). A materialização deste direito em políticas públicas representa uma conquista dos proletários, diante de uma manobra do capital para manter a falsa ilusão do bem-estar social.

O responsável por ofertar serviços básicos a população por meio de políticas públicas, é o Estado, no entanto, Susin e Montano (2021) apontam que as recomendações feitas pelo Banco Mundial reconfiguram o papel do Estado, cruzando as fronteiras entre o público e o privado. Este movimento já é adotado por diversos países da América do Sul e do mundo todo, visto que “[...] a problemática da privatização e da desvalorização do setor público que a ela se articula, aflige não apenas a região da América Latina e do Caribe, mas se insere em um contexto global mais amplo” (Croso; Magalhães, 2016, p. 19). O projeto “Compra de Vagas”, portanto, é um dos desdobramentos ocasionados pelo avanço da lógica do empresariamento da educação pública, e sua atuação no município, se não examinada pormenorizadamente, pode consolidar a desdemocratização da educação infantil, abrindo brechas para outras etapas da educação, ou a consolidação permanente deste sistema na Educação Infantil. Em Maringá, no ano de 2019, nove instituições participaram do credenciamento e ofertaram vagas em suas escolas particulares para prefeitura. Um total de 270 vagas foram compradas pelo município e o valor direcionado às instituições somou um montante de R\$ 4.172.439,60 (Quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

CONCLUSÕES

As análises desenvolvidas sobre o processo em que se deu o surgimento do programa de compra de vagas no município de Maringá se apresenta como tema inadiável e digno de centralidade nas discussões de pedagogos, políticos e comunidade escolar. Uma reivindicação coletiva de mais de 150 mães que se posicionaram frente ao conselho tutelar do município para solicitar uma ação contra a fila de espera para vaga de seus filhos, tem em sua conjuntura e desdobramento ações individualistas que culminam por fim em repasse de dinheiro público para entidades privadas, cujo espaço físico dedicado às atividades pedagógica, em grande maioria, são casas e galpões.

O ano de 2018 foi o marco de início do projeto, o qual se mantém ativo até os dias atuais (2025) e até o ano de 2023 contava com 25 instituições cadastradas e ativas, número muito maior que no ano de 2019, quando as primeiras instituições foram

credenciadas ao projeto, no referido ano, havia apenas 9 (nove). Como resultados, encontrou-se os custos de R\$ 45.957.979,20 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), 3.159 (Três mil cento e setenta e cinco) vagas e vinte e cinco (25) instituições atuantes no projeto compra de vagas, referente aos anos de 2019 a 2023.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), à Universidade Estadual de Maringá (UEM), à Fundação Araucária e à Secretaria da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior pelo apoio institucional e incentivo à pesquisa. Manifestamos também nossa gratidão à professora orientadora Thaís Godoi de Souza, pela dedicação, contribuições e acompanhamento ao longo do desenvolvimento deste trabalho.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. M. F. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo Sem Fronteiras**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. História e análise de textos. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Orgs.). **Domínios da história: Ensaio sobre teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CROSO, C.; MAGALHÃES, G. M. Privatização da educação na América Latina e no Caribe: tendências e riscos para os sistemas públicos de ensino. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 37, no. 134, p.17-33, jan-mar., 2016.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2019**. Brasília, DF: INEP, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacaobasica>. Acesso em: 10 nov. 2019.

MARINGÁ. **Lei nº 10.722/2018**. Dispõe sobre a aquisição temporária de vagas do ensino da educação infantil em entidades educacionais privadas e dá outras providências. 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-ordinaria/2018/1073/10722/leiordinaria-n-10722-2018-dispoe-sobre-a-aquisicao-temporaria-de-vagas-doensino-da-educacao-infantil-em-entidades-educacionais-privadas-e-daoutras-providencias>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SUSIN, M. O. K.; MONTANO, M. R. A política educacional para a infância e a parceria público-privada em municípios brasileiros. In: PERONI, V. M. V.; ROSSI, A. J.; LIMA, P. V. (orgs.). **Diálogos sobre a relação entre o público e o privado no Brasil e América Latina**. São Paulo: Livraria da Física, 2021.